



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 354, DE 9 DE JULHO DE 2020

Designa os membros FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO e CÂNDIDA MARCOLINA FERREIRA DE FARIA para representarem o MPDFT no Comitê de Precatórios do Distrito Federal.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 158, de 22 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu o Regimento Interno do Fórum Nacional de Precatórios – FONAPREC, em caráter nacional e permanente, com atribuição de elaborar estudos e propor medidas concretas de aperfeiçoamento da gestão de precatórios; e

CONSIDERANDO o teor dos documentos acostados no *Tabularium* n.º 08191.046546/2020-71,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO e CÂNDIDA MARCOLINA FERREIRA DE FARIA para representarem o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios no Comitê de Precatórios do Distrito Federal, na condição de titular e suplente, respectivamente, sem prejuízo de suas atuais designações.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO